- DER/MG/Jazida de Cascalho na Fazenda Segredo do proprietário Elias Ferreira Caixeta para encascalhamento das rodovias LMG 714 - Trecho: Entr. BR 040 - Ribeirão Segredo - Extração de cascalho - João Pinheiro/MG - PA/Nº. 14118/2013/001/2013 - Classe: 1 - Validade: 19/09/2017. *José Pedro de Melo/Fazenda Cachoeira-Veredão - Culturas anuais, excluindo a olericultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº. 09631/2004/001/2013 - Classe: 1 - Validade: 20/09/2017. (a) Danilo Vieira Junior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

20 468353 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Adriano Magalhães Chaves

Edital de Convocação de Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Vallourec Unidade Florestal - Produção de Carvão Vegetal de Origem Plantada, Silvicultura, Desdobramento de Madeira, Viveiro de Produção de Mudas e Estocagem e/ou Comércio Atacadista de Produtos Extrativos de Origem Vegetal em Bruto, nos municípios de Abaete, Paineiras, Pompéu, Felixlândia, Paraopeba, Curvelo, Bocaiuva, Olhos D'agua, Guaraciama, Montes Claros, Jõao Pinheiro, Lagoa Grande, Coração de Jesus, Brasilândia, Lassance, Buenópolis, Várzea da Palma, Francisco Dumont e Augusto de Lima/MG. O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - SUPRAM NM, convoca os interessados a comparecer as Audiências Públicas sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento, Vallourec Unidade Florestal - Atividades de Produção de Carvão Vegetal de Origem Plantada, Silvicultura, Desdobramento de Madeira, Viveiro de Produção de Mudas e Estocagem e/ou Comércio Atacadista de Produtos Extrativos de Origem Vegetal em Bruto, Processos/Copam PA/Nº. 8032/2007/001/2012 - Classe 5 - Revalidação da Licença de Operção e PA/Nº. 8032/2007/004/2013 - Classe 5 - Licença Prévia, localizado nos municípios de Abaete, Paineiras, Pompéu, Felixlândia, Paraopeba, Curvelo, Bocaiuva, Olhos D'agua, Guaraciama, Montes Claros, João Pinheiro, Lagoa Grande, Coração de Jesus, Brasilândia, Lassance, Buenópolis, Várzea da Palma, Francisco Dumont e Augusto de Lima/MG, a se realizar no dia 15 de Outubro de 2013 às 19h, no Centro Pastoral - Avenida Aparício Saraiva, 498, Centro, João Pinheiro/MG; no dia 17 de Outubro de 2013 às 19h, na Associação dos Municípios da Área da Sudene (AMAMS) - Avenida Major Alexandre Rodrigues, 416, Ibituruna, Montes Claros/MG; no dia 22 de Outubro de 2013 às 19h, no Centro Cultural Museu Dona Joaquina - Avenida João Serra Machado, nº 22, São José Pompeu/MG e no dia 24 de Outubro de 2013 às 19h, na Faculdade de Ciências Humanas de Curvelo (FACIC) - Avenida JK, 1441, Jóquei Clube, Curvelo/MG. Informa ainda que, o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA se encontra à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia - Unaí/MG, nos horários de 08h às 11h e de 14h às 17h e na Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Praça Coronel Hemógenes, 60, Centro, João Pinheiro/MG, nos horários de 7h30 às 11h e de 13h às 17h30; na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - SUPRAM NM, Av. José Corrêa Machado, s/nº. , Ibituruna, Montes Claros/MG, nos horários de 08h às 12h e de 14h às 18h e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Montes Claros - Av. José Corrêa Machado, s/nº, Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG, nos horários de 08:00 às 12h e de 14h às 18h; na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - SUPRAM ASF, Rua Bananal, 549, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, nos horários de 08h às 17h e na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Pompéu - Avenida Galdino Morato de Menezes, 100, São José, Pompéu/MG, no horário de 07h às 16h; na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – SUPRAM CM, Rua Espírito Santo, 495, Centro - Belo Horizonte/MG, nos horários de 09h às 11h e de 13h às 16h e na Prefeitura Municipal de Curvelo - Avenida Dom Pedro II, 487, Centro, Curvelo/MG. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas.

20 468320 - 1

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Secretário: Eros Ferreira Biondini

Expediente

Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Retifica-se o extrato da publicação do dia 20/09/2013 da Resolução SEEJ nº 66/2013. Onde se lê: Fica alterado o artigo 1º. Leia-se: Fica alterado o artigo 2º.

20 468013 - 1

RESOLUÇÃO SEEJ Nº 67/2013.

Constitui Equipe Técnica e Comitê Deliberativo para a análise dos projetos esportivos apresentados à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - SEEJ para a concessão de incentivo fiscal sobre o crédito outorgado do ICMS, nos termos dos artigos 24 a 28 da Lei Estadual nº 20.824/2013, de 31 de julho de 2013, e do Decreto Estadual nº 46.308, de 13 de setembro de 2013.

O Secretário de Estado de Esportes e da Juventude, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 93, da Constituição Estadual, e, considerando o disposto nos arts. 24 a 28 da Lei Estadual nº 20.824, de 31 de julho de 2013, que concedem incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de projetos esportivos no Estado e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto 20.824, de 13 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam constituídos Equipe Técnica e Comitê Deliberativo para a análise dos projetos esportivos apresentados à SEEJ por meio de Edital de Seleção de Projetos Esportivos para a concessão de incentivo fiscal sobre o crédito outorgado do ICMS, nos termos da Lei Estadual nº 20.824/2013 e do Decreto Estadual nº 46.308/2013.

Art. 2º A Equipe Técnica será composta pelos servidores da Subsecretaria de Esportes, sob a presidência do Superintendente de Políticas Esportivas.

Parágrafo único. A Equipe Técnica poderá solicitar o auxílio de servidores de outros setores da SEEJ para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Compete à Equipe Técnica:
I - elaborar, divulgar e acompanhar os editais de seleção de projetos;
II - analisar os projetos esportivos, nos termos do art. 18 do Decreto nº 46.308/2013;
III - solicitar esclarecimentos ou adequações ao executor;
IV - realizar vistorias, avaliações, perícias e demais levantamentos necessários;
V - prover apoio operacional às atividades do Comitê Deliberativo;
VI - analisar a prestação de contas dos projetos esportivos;
VII - manter atualizado o sistema de informações respectivo;
VIII - emitir parecer técnico e enviar ao Comitê Deliberativo.

Parágrafo único. Para auxiliar na execução a que se refere o inciso IV deste artigo, a SEEJ poderá firmar parcerias, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º O Comitê Deliberativo será composto pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro titular:

I - PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE- SEEJ:	
TITULAR	SUPLENTE
Rogério Aoki Romero	1. Adenilson Idalino de Sousa
Flávia Mendes Costa Ferraz	2. Antônio Eduardo Viana Miranda
Diego Otávio Portilho Jardim	3. Ângelo Márcio Minardi de Oliveira
II- PELA SOCIEDADE CIVIL, INDICADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO:	
TITULAR	SUPLENTE
Rodrigo José Teixeira de Oliveira	1. Lucas Thadeu de Aguiar Ottoni , 1º. Supl.
	2. Gerson Carlos de Souza, 2º. Supl.
Adailton Eustáquio Magalhães	3. Anísia Sudário Daniel, 1º. Supl.
	4. Welington de Souza, 2º. Supl.
Geraldo Ediberto Fernandes	5. Waldir de Castro, 1º. Supl.
	6. Arnaldo Gomes Pinto Júnior, 2º. Supl.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do primeiro titular a presidência será assumida pelo seu suplente.

Art. 5º Compete ao Comitê Deliberativo:

I - decidir, por maioria absoluta de votos dos presentes à reunião, sobre a aprovação total ou parcial, ou reprovação dos projetos esportivos, observando os parâmetros exigidos em Edital e no Decreto 46.308/2013 e o parecer emitido pela Equipe Técnica;
II - deliberar sobre recurso apresentado contra indeferimento do projeto esportivo;
III - elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado pela SEEJ;
IV - deliberar sobre solicitações de readequação no Projeto Esportivo.
Parágrafo único. Em caso de empate, caberá ao presidente do Comitê Deliberativo exercer o voto de desempate.

Art. 6º O Comitê Deliberativo poderá baixar diligência para que o executor preste esclarecimentos ou efetue adequações no projeto esportivo, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.
§ 1º O projeto esportivo será indeferido na hipótese de não atendimento da diligência no prazo a que se refere o caput.
§ 2º Da decisão de indeferimento do projeto esportivo caberá recurso ao Comitê Deliberativo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da ciência do indeferimento.
§ 3º Da decisão do Comitê Deliberativo a que se refere o caput não caberá recurso na esfera administrativa.

Art. 7º O mandato dos membros do Comitê Deliberativo será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 8º A função de membro da Equipe Técnica e do Comitê Deliberativo é considerada de relevante interesse público, não lhe cabendo qualquer remuneração.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2013.

Rogério Aoki Romero
Secretário de Estado Adjunto em exercício no cargo de
Secretário de Estado de Esportes e da Juventude

20 468356 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretária: Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AVISO:A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais -JUCEMG, torna público que se encontra disponível no seu sitio eletrônico na Internet (www.jucemg.mg.gov.br) a relação integral dos atos decisórios proferidos em processos/documentos de empresas submetidos a registro e arquivamento, no âmbito de sua competência, deferidos no dia**20de setembro de 2013**. O interessado deverá clicar em ''informações/atos aprovados'', para acessar as publicações na íntegra dos atos decisórios deferidos. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013. Angela Maria Prata Pace Silva de Assis. Presidente.

16 465881 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Elmiro Alves do Nascimento

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor Geral: Altino Rodrigues Neto

PORTARIA Nº 1344, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.
FAZ DESIGNAÇÃO. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800 de 06 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09/01/2002, RESOLVE: Art. 1º. Fica designado o servidor Ivanilson Batista de Souza - MASP 1.310.190-2 - CPF 066.271.126-20, para exercer a função de responsável técnico junto ao SIAFI na Coordenadoria Regional de Bom Despacho - U.E. 2370003, no período de 23/09/2013 a 11/10/2013, em substituição ao titular. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de setembro de 2013. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral.

20 468191 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Carlos do Carmo Andrade Melles

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor Geral: José Elcio Santos Monteze

PORTARIA Nº 3211 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2013. Instaura Processo Administrativo e Designa comissão responsável. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista os arts. 218 e 221, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DETERMINA: Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo em desfavor da sociedade empresária CGP – CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA., responsável pelo Contrato PRC-24.002/09, para "elaboração, em regime de empreitada, por preços unitários, de Complementação de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos, Pavimentação e Aumento de Capacidade e elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramentos e Pavimentação dos trechos abaixo discriminados": (rodovia LMG-800 – sistema viário de acesso ao Aeroporto Internacional Tancredo Neves e rodovia municipal – complexo penitenciário Ribeirão das Neves – Entrº BR-040), para apurar os fatos e as possíveis responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela referida sociedade, em virtude dos fatos relatados no 2º Relatório de Revisão de Projeto em fase de obras, elaborado pela Comissão de Fiscalização da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, responsável pela fiscalização das referidas obras, que aponta "incorreção verificada na elaboração do quadro de quantidades", conforme dados constantes dos protocolos nºs 0099728-2300/2008-6 e 0147825-2300/2013-7, estando sujeita às cominações previstas nas normas de regência. Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores: I – Adilson Vieira, Masp 1032711-2 – Presidente; II – José Maria de Fátima Andrade, Masp 1028318-2; e III – Eliana de Fátima Paula, Masp 1032555-3. Art. 3º O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contado da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.212, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013. Altera a Portaria nº 3083, de 24 de agosto de 2012, que cria comissão para recebimento dos serviços previstos no Edital nº 015/2012 do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, DETERMINA: Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 3083, de 24 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Para compor a comissão, ficam designados os seguintes servidores: I - Marcelo dos Santos Rodrigues, Masp 1023889-7 - Presidente; II - Carlos Fernando Ferrarezi Guimarães, Masp 1033809-3; III - Ronaldo Junqueira Barbosa, Masp 1022719-7; e IV - Adalberto Bahia, Masp 1028485-9". Art. 2º Os atos já praticados pela Comissão anterior, continuarão a produzir regulares efeitos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3213, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013. Altera o Anexo da Portaria nº 3.069, de 5 de julho de 2012, que concedeu progressão na carreira, e concede promoção na carreira pela regra geral. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto nos artigos 16, 17 e 18 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no OF.CCGPGF nº 414/13, de 30 de agosto de 2013, da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.069, de 2012, que concedeu progressão na carreira, para exclusão do servidor Arualdo Pereira da Silva, Masp 1032366-5, com efeitos a partir de 30 de junho de 2012. Art. 2º Fica concedida promoção na carreira pela regra geral ao servidor Arualdo Pereira da Silva, Masp 1032366-5, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, alterando-se seu posicionamento da Carreira AUTOP, Nível I, Grau E para AUTOP, Nível II, Grau A, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de outubro de 2011. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO DER/MG, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1022985-4, Ronaldo Dias, de 23/09/2013 a 23/03/2014, referente aos 5º e 6º quinquenios.

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO DER/MG, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da Constituição Estadual/1989, dos servidores: Agmar José Martins, Masp 1031941-6, a partir de 16/09/2013, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau F. Gildásio Antônio da Silva Rocha, Masp 1033372-2, a partir de 12/09/2013, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível IV, Grau E. João dos Reis, Masp 1031764-2, a partir de 10/09/2013, referente ao cargo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau F. Sônia Sander Barreiros, Masp 1028470-1,, a partir de 16/09/2013, referente ao cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau B.

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO DER/MG, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0947698-7, João Antonio Fernandes de Oliveira, de 25/09/2013 a 25/03/2014, referente aos 7º e 8º quinquenios; Masp 1028556-7, Geraldina Monteiro de Oliveira, de 23/09/2013 a 23/12/2013, referente ao 4º quinquenios; Masp 1030778-3, Domingos Pereira da Silva, de 30/09/2013 a 30/12/2013, referente ao 7º quinquenios; Masp 1033490-2, Carlos Alberto Lage, de 23/09/2013 a 23/10/2013, referente ao 6º quinquenios.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO DER/MG, A Diretoria de Gestão de Pessoas, através da Junta Médica, defere a(s) licença(s) médica(s) nos termos da Lei 869/52 ao(s) servidor(es): 0699144-2, Lazaro Davi Rios, de 11/9/2013 a 12/9/2013, 2 dias, Art. 158 - I; 1018497-6, Marilia Terezinha Domingos Leao Silva, de 16/9/2013 a 15/10/2013, 30 dias, Art. 158 - I; 1028388-5, Elizabeth Lucas R Nassau, de 17/9/2013 a 1/10/2013, 15 dias, Art. 158 - I; 1028472-7, Fernanda Maria de A Pinto, de 13/9/2013 a 13/9/2013, 1 dias, Art. 158 - I; 1028488-3, Ana Maria Mesquita Teixeira, de 12/9/2013 a 13/9/2013, 2 dias, Art. 158 - I; 1030142-2, Jose Francisco Ferreira, de 7/9/2013 a 18/9/2013, 12 dias, Art. 158 - I; 1031676-8, Bruno Dias Barbosa, de 9/9/2013 a 13/9/2013, 5 dias, Art. 158 - I; 1031779-0, Jose Anastacio Teixeira Filho, de 9/9/2013 a 9/9/2013, 1 dias, Art. 158 - I; 1032006-7, Joao Marinho da Costa, de 1/8/2013 a 31/10/2013, 92 dias, Art. 158 - I; 1032527-2, Maria Vileide Soares M.Daniel, de 9/9/2013 a 9/9/2013, 1 dias, Art. 158 - I; 1032956-3, Joao Marcos de Paiva, de 11/9/2013 a 13/9/2013, 3 dias, Art. 158 - I; 1032980-3, Jair Francisco de Souza, de 5/9/2013 a 6/9/2013, 2 dias, Art. 158 - I; 1033298-9, Gecy Vitor Goncalves, de 14/9/2013 a 11/10/2013, 28 dias, Art. 158 - I; 1033513-1, Adilson da Cunha Magalhaes, de 4/8/2013 a 31/12/2013, 150 dias, Art. 158 - I; 1033860-6, Nelson Costa Alecrim, de 5/9/2013 a 6/9/2013, 2 dias, Art. 158 - I; 1033883-8, Marisleide de Souza e Silva, de 3/9/2013 a 3/9/2013, 1 dias, Art. 158 - I; 1210388-3, Renato Yukio Rodrigues Sato, de 9/9/2013 a 11/9/2013, 3 dias, Art. 158 – I.

Na matéria publicada no Minas Gerais, de 18/09/13, página 48 Onde se lê: Otacílio Coutinho, Masp.1033028-0 Leia-se: Otacílio Coutinho Neto, Masp. 1033028-0.

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO-CT. SÚMULA DA 29ª REUNIÃO (17/09/2013). PRESIDÊNCIA: Mônica Rodrigues de Paiva. PRESENÇA: Compareceram à reunião os Senhores Conselheiros Marcos de Castro Pinto Coelho, Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga, Osmiro Camilo Coelho, Lindberg Ribeiro Garcia, Major PM Gibran Condé Guedes, Marcia Roizenbruch e Iara de Souza Reis Soares. Justificada a ausência dos conselheiros Edilson Salatiel Lopes, Zaira Carvalho Silveira, Eda Maria Vilela, Michelle Guimarães Carvalho e Juarez Horta Alves. -*- ORDEM DO DIA: PROCESSOS DELIBERADOS: PROCESSO: nº. 0054067/2300/2012-7. Linha: Prov. 1203/AAI/140338– Belo Horizonte/Pocrane. Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de Infração n°. 140338 – Art. 87 inciso VI c/c Artigo 99 inciso XIV do Decreto 44603/2007. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 184 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO: nº. 0054073/2300/2012-7. Linha: Prov. 1028/AAI/140336– Belo Horizonte/Ouro Preto. Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de Infração n°. 140336 – Art. 87 inciso VI c/c Artigo 99 inciso XIV do Decreto 44603/2007. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 185 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSOS: s/nos. Linha: Prov. 3931/AAI/123821 e 142331 – Pompeu/Divinópolis. Delegatário: Viação Oeste de Minas Ltda. Assunto: Autos de Infração nos. 123821 e 142331 – Art. 87 inciso I, Res. CONTRAN 216/06 c/c Artigo 100 inciso VII do Decreto 44603/2007. (Colocar ou manter em serviço, veículo sem condições de segurança). DELIBERAÇÃO Nº 186 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento aos recursos. -*- PROCESSOS: s/nos. Linha: Prov. 1900/AAI/142956, 142962, 142963 e 142964 – Flamengo/ Belo Horizonte. Delegatário: Consórcio Via Amazonas. Assunto: Autos de Infração nos. 142956, 142962, 142963 e 142964 – Art. 92 inciso V c/c Artigo 98 inciso XXI do Decreto 44603/2007. (Não favorecer o embarque e desembarque do passageiro). DELIBERAÇÃO Nº 187 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, dar provimento aos recursos, determinando o arquivamento dos autos de infração. -*- PROCESSO: nº 0054085/2300/2012-5. Linha: Prov. 1067/AAI/140340 – Belo Horizonte/Viçosa ''Executivo''. Delegatário: Viação Pássaro Verde Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 140340 - Art. 87 inciso VI c/c Art. 99 inciso XIV do Decreto nº 44.603/2007. (Descumprimento de horário). DELIBERAÇÃO Nº 188 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO: nº 0068312/2300/2012-4. Linha: Prov. 1148/AAI/136786 – Belo Horizonte/Além Paraíba. Delegatário: Expresso Setelagoano Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 136786 – Art. 89 inciso I c/c Artigo 99 inciso III do Decreto 44603/2007. (Recusar venda de passagem sem motivo justo). DELIBERAÇÃO Nº 189 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso, determinando o arquivamento do auto de infração. -*- PROCESSOS: s/nos. Linha: Prov. RIT 7/AAI/140246, 142282, 143579 e 143600. Delegatário: Consórcio Cidade Industrial. Assunto: Autos de Infração nos. 140246, 142282, 143579 e 143600 – Art. 87 inciso XV c/c Artigo 97 inciso VIII do Decreto 44603/2007. (Atraso ou falta de encaminhamento à SETOP de qualquer comunicação prevista neste Regulamento). DELIBERAÇÃO Nº 190 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento aos recursos. -*- PROCESSOS: s/nos. Linha: Prov. RIT 2/AAI/140244 e 143582 . Delegatário: Uniminas Consórcio. Assunto: Autos de Infração nos. 140244 e 143582 – Art. 87 inciso XV c/c Artigo 97 inciso VIII do Decreto 44603/2007. (Atraso ou falta de encaminhamento à SETOP de qualquer comunicação prevista neste Regulamento). DELIBERAÇÃO Nº 191 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento aos recursos. -*- PROCESSO: nº 0194605/1170/2013-9. Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves. Assunto: Modificação de Composição de Consórcio. DELIBERAÇÃO N°192/2013: Em conformidade com o inciso III, alínea "e", do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, opinar pelo deferimento do pleito. -*- PROCESSOS: s/nos. Linha: Prov. RIT 7/AAI/140245, 143599, 143578 e 144194. Delegatário: Consórcio Cidade Industrial. Assunto: Autos de Infração nos. 140245, 143599, 143578 e 144194 – Art. 87 inciso XV c/c Artigo 97 inciso VIII do Decreto 44603/2007. (Atraso ou falta de encaminhamento à SETOP de qualquer comunicação prevista neste Regulamento).DELIBERAÇÃO Nº 193 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento aos recursos. -*- PROCESSO: n° 0060336/2300/2012-1. Linha: Prov. 3630/AAI/138628 – Uberaba/São Gotardo. Delegatário: Empresa Gontijo de Transportes Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 138628 – Art. 87 inciso XXXI c/c Artigo 97 inciso X do Decreto 44603/2007. (não conter indicação dos pontos extremos da linha na parte dianteira externa do veículo). DELIBERAÇÃO Nº 194 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso. -*- PROCESSO: n° 0059355/2300/2012-0. Linha: Prov. 3684/AAI/142458 – São Gotardo/Dores do Indaiá. Delegatário: Empresa Santa Maria Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 142458 – Art. 87 inciso I c/c Artigo 97 inciso I do Decreto 44603/2007. (inexistência ou má condição de funcionamento e conservação do veículo, de equipamento obrigatório e do exigido para cada linha). DELIBERAÇÃO N° 195/2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por unanimidade, dar provimento ao recurso para cancelar o auto de infração. -*- PROCESSO: n° 0056081/2300/2012-7. Linha: Prov. 3931/AAI/123812 – Bom Despacho/Divinópolis (ATP). Delegatário: Viação Oeste de Minas Ltda. Assunto: Auto de Infração nº. 123812 – Art. 87 inciso I, Res. 216/06 c/c Artigo 100 inciso VII do Decreto 44603/2007. (Colocar ou manter em serviço, veículo sem condições de segurança). DELIBERAÇÃO Nº 196 /2013 - Em conformidade com o inciso II, do artigo 6º, da Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. -*-DEMAIS PROCESSOS MANTIDOS EM PAUTA. -*-APROVAÇÃO DA ATA: A Presidente coloca em votação a Ata da 29ª reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -*- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. -*- Secretária Rafaela Alves Silva Neves. Presidente Mônica Rodrigues de Paiva.

JARI-DER/MG
2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: JOÃO DO VALLE AMADO NETO
Súmula da 061ª Sessão Ordinária realizada em 11/09/2013
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
BWS4052	3628902	Braz Rocha
GPM5904	3619247	Carlos Ribeiro
HES6330	3771652	Fundacao Cima`S
GYN8321	3798199	Gilmar Rodrigues Santos
MFR7574	3847981	Jfernandes Trans Ltda ME
BGZ6990	3775939	Jose Bernardino Faria
CJM6209	3635248	Jose D`Angelo Catarino
CZI4069	3045341	Jose Dilson Macedo
CZJ8254	3620990	Marilda Lima Passos
CZV2500	3775958	Otavio Dos Santos
GPM6674	3626009	Paulo Cesar Oliveira
HKJ4299	3879150	Rogerio Oliveira Faria
GLC5975	3610520	Romildo Divino Lemes-ME
HKV3892	3627597	Rooney Angelo Vardiero
GOM6696	3602902	Sabrina Souza Siqueira
GSZ7433	3634807	Salvador Moreno Oliveira
GMX8215	4069854	Transp.Magalhaes Dias Ltda ME
GVU5364	3630425	Waldir Borges
GTY2072	3635370	Wantuil Barbosa Lamim

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov,
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Processamento	Recorrente
CLK1054	3787619	Afonso Gertrudes Martins
HGI7126	3523165	Aguatecnica Sist.Irrig.Serv.Ltda
NSE0433	4083424	Alison Aurelio Gomes
KDC0512	3833245	Anaildo Fernandes Basílio
GLQ5414	3798712	Antonio Avelar Oliveira Neto
IDR0126	3769434	Ari Chagas Vieira
KPX0719	3730079	Arlindo Sandro Santos
GUI6714	3748204	Atila Frank Pereira Lima
HAK5541	3779655	Carmy Clemente Silva
GVQ4321	3802648	Cleiton Antonio Santos
JLD7323	3853682	Clovis Almeida Cunha
GVE9543	3784379	Comercio Suc.Transp.JM Ltda
HFW5536	4037311	Denise S.Campos Duarte
HBU0901	4051970	Diamed Latino America SA
GTI2737	3762416	Edilberto Alcantara Agnelo
GMY6882	3766241	Edison Martins Barros
HFN4816	3859647	Eduardo Santos Bessa
LCI6001	3718670	Ernesto Max.Della Chiesa
HCO5092	3624192	Felim Industria Comercio Ltda.
GZJ8137	3920031	Fernanda Fabiane F.De Souza